



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 16 de Maio do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I- 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2022-Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO-Dispõe sobre criação do cargo de Diretor de Compras no quadro de Cargos Comissionado da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, dá outras providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 016/2022-Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO-Altera o anexo único da Lei Municipal nº 657/2011 de 14 de fevereiro de 2011, e dá outras Providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2022 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a alteração no Âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO, do Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica para o Exercício e 2022, e da Outras Providências; IV - Discussão e votação única da Indicação nº 037/2022-Vereador Max Altamirando Araújo de Queiroz-Indica ao Prefeito Municipal, para fazer a reforma da ponte no Rio Muqui da Linha 15; V - Discussão e votação única da Indicação nº 038/2022-Vereador Max Altamirando Araújo de Queiroz-Indica ao Prefeito Municipal, para construir quebra-molas na Rua Castro Alves, próximo a Escola Matilde Dutra Rozo. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Não havendo matérias a serem apresentadas no Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 039/2022-Vereador Uelinton de Oliveira Rosa. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos dos nobres Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Prosseguindo com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a discussão e votação única das Indicações nº 037 e 038/2022, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.